

## **EDITAL Nº 223/2018 – SEC**

### **Processo seletivo para bolsistas: Projeto Ambiental Faculdade Campo Real/Santander Universidades.**

A coordenação acadêmica da Faculdade Campo Real, por meio deste, torna pública a abertura de Processo Seletivo para bolsistas para atuação no programa ambiental de extensão Campo Verde, da Faculdade Campo Real, de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

#### **1. Das vagas:**

O Processo Seletivo se destinará ao preenchimento de 04 (quatro) vagas.

#### **2. Do Período, local e horário das inscrições:**

2.1 Data limite: dia 06/08/2018;

2.2 Local de Inscrição: Clique Aqui

(<https://santanderuniversidades.com.br/bolsas/nacionais/Paginas/santander-graduacao.aspx#>).

2.3 Para efeito da inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Faculdade Campo Real;
- b. Possuir bom desempenho acadêmico (não possuir dependência, participação na IC, participação no simulado preparatório de carreiras e notas), de caráter eliminatório, a ser realizada por um banca avaliadora composta pelos responsáveis dos projetos a serem desenvolvidos;

#### **3. Do Resultado:**

3.1 O resultado final será obtido da pontuação obtida na 2ª fase, sendo convocado para a entrevista o candidato que atingir a maior pontuação. Em caso de desistência, o segundo colocado é chamado de imediato.

3.2 O resultado será divulgado em edital no dia 20/08/2018.

#### **4. Das Atribuições do bolsista:**

4.1 O candidato selecionado deverá atuar em um projeto ambiental do programa de extensão Campo Verde, de acordo com o projeto\* atribuído a sua área de graduação, sendo estas: Agrárias, Saúde, Tecnológica ou Ciências Sociais Aplicadas.

\* Para maiores informações procure o coordenador do seu curso.

**5. Da Bolsa Trabalho:**

5.1 Os acadêmicos selecionados serão remunerados mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por 12 (dose) meses ininterruptos, creditado em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no **Banco Santander**.

5.2 Esta bolsa terá vigência a partir do mês de outubro em data a ser definida pelo **Banco Santander**.

**6. Disposições Finais:**

6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão assinar Termo de Compromisso, obrigando-se a exercer as atividades nos horários designados pela coordenação do projeto.

6.2 Em caso de recusa de assinatura do Termo de Compromisso, o candidato será considerado desclassificado.

6.3 A atividade do bolsista terá início previsto para o mês de outubro/2018 não coincidindo com o horário das aulas.

6.4 O candidato, desde o momento da inscrição, declarará estar de pleno acordo com os termos deste Edital.

Guarapuava, 11 de julho de 2018.



Edson Aires da Silva  
Diretor Geral